

Comerciantes precisam fazer pedido para abrir no próximo sábado

POR SER FERIADO O 9 DE JULHO, O LOJISTA TERÁ QUE PAGAR AS INDENIZAÇÕES DEVIDAS AOS FUNCIONÁRIOS



Comércio poderá abrir sábado, mesmo sendo feriado

No próximo sábado (9), feriado no Estado de São Paulo em homenagem ao dia da Revolução Constitucionalista, o comércio de Penápolis está autorizado a funcionar. Entretanto, por ser feriado, para

poder abrir, o lojista precisa fazer o pedido antecipado ao Sincomércio e pagar aos funcionários os valores previstos na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).

Será o primeiro final de

semana após o quinto dia útil do mês, que é quando normalmente as empresas fazem os pagamentos dos salários dos trabalhadores. Em tese, nesse dia costuma ser mais intenso o movimento no comércio.

Apesar disso, o Sincomércio orienta os comerciantes a avaliarem se é válido abrir a loja antes de fazer a solicitação, que deve ser enviada diretamente ao sindicato.

Lei

O funcionamento do comércio nos feriados é regulamentado na Convenção Coletiva de Trabalho de trabalho firmada com o Sincomercários. Pelo acordo, os funcionários que trabalham em feriados têm direito a uma diária paga em dinheiro no final do expediente, além de uma folga compensatória ou hora extra de 100%.

Fecomercio apoia modificação em pena por venda de produto vencido

O Projeto de Lei de autoria do deputado federal Áureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), quer alterar a a lei que define os crimes contra as relações de consumo. Atualmente, a venda de produto com o prazo de validade vencido é considerada crime inafiançável, com o empreendedor, ou o gerente responsável pelo estabelecimento podendo ser mul-

tado e condenado de 2 a 5 anos de detenção.

Além da venda de produto vencido, também são considerados crimes a indução do consumidor a erro, a venda casada e o favorecimento de determinados clientes em detrimento de outros.

A proposta, apoiada pela Fecomércio, reduz a pena para 6

meses a 2 anos de prisão, ou resolvida por meio do pagamento de multa. A Fecomercio entende que a penalização vigente é desproporcional no que diz respeito à gravidade das infrações. Além disso, todos os crimes previstos no CDC (Código de Defesa do Consumidor), impõem penas máximas de 2 anos de detenção.



PLIS PACK
Embalagens de Papelão

(18) 3653-7009 / 99790-8804 
www.plispack.com.br

Fabricamos caixas de papelão para indústria, e-commerce e delivery.

Rua. Irmã Teofila Maria Imaculada, 71
Parque Industrial - Penápolis /SP



VARONI
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

VENDA - LOCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
(18) 3652-1747
www.imobiliariavaroni.com.br
Av. Luis Osório, 130 - Centro - Penápolis